

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.076.702/0001-61 | NIRE 35300036824

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A.

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2022, às 10 horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar - Edifício "Grande São Paulo", Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS ("Plataforma Digital"). II. PRESENÇA: Dra. ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS, Procuradora do Município, representante da acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas Minoritários: Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; APMF-Associação de Preservação da Memória Ferroviária representado pelo Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; Sra. CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, representante da SPTTrans; Sra. RENATA MARIA RAMOS SOARES, representante da COHAB-SP; Sr. RENATO PINCOVAI, representante do IPREM e a Sra. MÔNICA GOMIDE MENDES, representante da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. Estiveram presentes, ainda, o Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP, o Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, Diretor-Presidente da PRODAM-SP e o Sr. MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES, Secretário Designado - PRODAM-SP. III QUÓRUM: acionistas representando 100% do capital social. IV. CONVOCAÇÃO: a) AVISO de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, publicado nos jornais: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial) nos dias 24/03, 25/03 e 26/03/2022. E no Diário de Notícias nos dias 24, 25 e 26/03/2022. b) CONVOCAÇÃO para realização das Assembleias (AGO-E), publicada nos dias 15, 19 e 20 de abril de 2022, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos dias 15, 19 e 20 de abril no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial). V. MESA: ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração e MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES, Secretário Designado. VI. ORDEM DO DIA: PRIMEIRO: Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; SEGUNDO: Eleição dos membros do Conselho Fiscal; TERCEIRO: Outros assuntos de interesse da empresa. VII. DELIBERAÇÕES: PRIMEIRO: Iniciados os trabalhos, foi lançado voto no sentido de aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal com base: (a) no parecer da Sacho Auditores Independentes de 15/03/2022 - SEI 7010.2022/0003096-8, que, afirmou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODAM, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo; (b) no parecer do Conselho Fiscal de 23/03/2022, que, por unanimidade, acompanhando as ênfases apontadas pela auditoria independente, manifestaram-se que os documentos representam a efetiva situação econômico-financeira da Empresa; (c) na decisão, por unanimidade entre os presentes, dos membros do Conselho de Administração em reunião realizada em 04/04/2022 e (d) encaminhamento de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi colocada para deliberação, o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos Acionistas Minoritários, dos representantes da SPTTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, e pelo voto de abstenção dos Acionistas Minoritários APMF e Sr. Sergio Feijão Filho, sendo aprovada por maioria. SEGUNDO: Lançado voto no sentido de reconduzir os atuais membros do Conselho Fiscal da PRODAM, Srs. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2 e do CPF/MF nº 025.401.959-54, residente e domiciliado na Rua Ilamônia, 41, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04517-150, JESUS PACHECO SIMÕES, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.680.508 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 361.653.128-45, domiciliado na Rua Santo André, nº 68, Vila São Pedro, São Paulo, SP, CEP 04676-070 e ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS, brasileiro, solteiro, assessor especial, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.113.925-9 e do CPF/MF nº 094.707.186-58, residente e domiciliado na Rua Inácio de Araújo, nº 20, apto 102, Bloco 1, Brás, São Paulo, SP, CEP 03053-010, como representante dos minoritários, e para suplentes, recondução dos Srs. JOSÉ CARLOS PALACIOS MUÑOZ, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.288.624 SSP/SP e CPF nº 114.525.358-09, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Lopes, nº 317, apto 73 A, Vila Sofia, São Paulo, SP, CEP 04671-010 e EMERSON ONOFRE PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal - contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.575.794 SSP/SP e do CPF/MF nº 191.815.708-13, residente e domiciliado na Rua José Rafaeli, nº 506, bloco 01 apto 64, Socorro, São Paulo, SP, CEP 04763-280, como representante dos minoritários, sendo que todos os conselheiros titulares e suplentes

com início de mandato em 28/04/2022 e término em ABRIL/2024. A representante da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritário, manifestou voto favorável à reeleição dos referidos membros do Conselho Fiscal. Os acionistas minoritários APMF e Sergio Feijão Filho, antes da escolha do representante minoritário ao Conselho Fiscal, solicitaram, por requisito de transparéncia, a realização de votação em separado, para este cargo, o que não foi considerado pela Mesa, sendo realizada a eleição com os votos dos presentes, menos com os dois acionistas minoritários APMF e Sergio Feijão Filho que se manifestaram contra a indicação da Municipalidade, da SPTTrans, do IPREM, da COHAB-SP e do METRÔ. Os acionistas APMF e Sergio Feijão Filho protestaram contra a reeleição da forma como ocorreu, visto que, na visão deles, os únicos minoritários credenciados a escolher um representante ao Conselho Fiscal, seriam, por definição, a APMF, Sergio Feijão Filho e METRÔ, usando do direito assegurado pelo artigo 240 da Lei Federal 6.404/76. Os acionistas SPTTrans, COHAB-SP e IPREM (ente autárquico do Município de São Paulo), na visão dos minoritários protestantes, não poderiam ostentar a qualidade de minoritários por serem controlados majoritariamente pela Municipalidade de São Paulo e, por conseguinte, integrar o bloco de controle da PRODAM. Diante deste protesto, o Senhor Presidente da Mesa pediu que fosse consignada a indicação não acatada dos dois minoritários protestantes (APMF e Sergio Feijão Filho). O Presidente da Assembleia propõe que consigne o pleito, inclusive com o nome e dados dos indicados. Ressaltou ainda que para indicação de membro do Conselho, há que se ter uma quantidade mínima de ações, o que nenhum dos minoritários possui. Os mesmos minoritários pleiteantes rebateram esta afirmação vez que na opinião deles, esta é uma posição pessoal do Sr. Presidente da mesa. O Sr. Sergio Feijão Filho e a APMF protestam contra o não acolhimento da solicitação de eleição em voto separado para a escolha do representante dos minoritários no Conselho Fiscal e pelo acolhimento das indicações feitas pela Prefeitura à esta Assembleia Geral, na qual que concerne à vaga de titular e suplente minoritário, que, segundo a manifestação deles, é de direito exclusivo minoritário, solicitando que este protesto verbal seja transrito na ata deste cláve. Posteriormente fez constar a indicação da Sra. SELMA FEIJÃO, brasileira, solteira, comunicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.218.619-1 SSP/SP e CPF/MF nº 021.441.468-02, residente e domiciliada na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 43, apto 204, bairro de Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05012-010, como titular, e o Sr. ALEXANDRE GONÇALVES NEGRIL, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.589.764-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 247.321.388-70, residente e domiciliado na Via das Hortênsias, nº 160, bairro Jardim Colibri, Cotia/SP, CEP 06713-320, como suplente. Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi colocada para deliberação, o que se deu pelo voto favorável da representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Majoritário, sendo acompanhado pelos votos dos representantes dos Acionistas Minoritários, SPTTrans, COHAB-SP, IPREM e METRÔ, tendo sido aprovada por maioria, sob protesto e voto contrário dos Acionistas Minoritários APMF e Sr. Sergio Feijão Filho. TERCEIRO: Não houve manifestações acerca de outros assuntos de interesse da Empresa por parte da representante do Acionista Majoritário, a Prefeitura do Município de São Paulo, e representantes dos Acionistas Minoritários, SPTTrans, COHAB-SP, IPREM, METRÔ, APMF e o Sr. Sergio Feijão Filho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h27min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela mesa dirigente dos trabalhos, constando a presença dos seguintes acionistas conforme lista de presença (extraída por meio da Plataforma Digital - TEAMS): Dra. ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS, Procuradora do Município - RF 735.579/3, representando a acionista Prefeitura do Município de São Paulo, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme credenciamento que lhe fora conferido e os Acionistas Minoritários: Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO, RG 10.787.318-7; APMF-Associação de Preservação da Memória Ferroviária representada pelo Sr. SERGIO FEIJÃO FILHO; Sra. CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, RG 19.195.337-4, Representante da Empresa SPTTrans; Sra. RENATA MARIA RAMOS SOARES, RE 8372-1, representante da COHAB-SP; Sr. RENATO PINCOVAI, RF 843659-2, representante do IPREM e Sra. MÔNICA GOMIDE MENDES, RF 33.965-6, representando o Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. Presentes, ainda, o Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP e do Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, Diretor-Presidente da PRODAM-SP, bem como o Secretário designado, MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES. Ficam arquivados na sede da empresa, bem como de forma digital no Processo SEI 7010.2022/0003837-3 os documentos que instruem as presentes Assembleias. São Paulo, 27 de abril de 2022. AA) ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração da PRODAM-SP S/A, ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS, Procuradora do Município, representante dos acionistas da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, SERGIO FEIJÃO FILHO, Acionista, APMF - ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA, Acionista P/P Representante legal: Sergio Feijão Filho, RG: 10.787.318, RENATA MARIA RAMOS SOARES, Representante da COHAB-SP, CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA, Representante da Empresa SPTTrans, RENATO PINCOVAI, Representante do IPREM, MÔNICA GOMIDE MENDES, Representante do METRÔ e MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES, Secretário. CERTIDAO: Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 438.713/22-9, em 25/08/2022, Gi-sela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

